



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 469/2015

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Suspende o expediente do Câmpus Boa Vista Centro do Instituto Federal de Roraima, nos dias 10 e 11 de julho de 2015, em razão da necessidade de interrupção do fornecimento de água e energia elétrica para a realização da manutenção do sistema elétrico e a limpeza da caixa de água do Câmpus.


II – Ficam os servidores Técnicos Administrativos que prestam serviços neste Câmpus dispensados do cumprimento da jornada de trabalho referente aos dias 10 e 11 e aos professores o cumprimento dos dias letivos fica condicionado à realização de trabalho e atividades extraclasse para o dia 10 e a transferência do dia 11 para cumprimento no dia 12 de dezembro de 2015.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de julho de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista